



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

**PORTARIA nº 252/2018**

De 20 de Dezembro de 2018

**Concede Licença Prêmio a Servidor**

**Ademilson Conrado**, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 144 da Lei 324/2003 – Estatuto do Servidor Público do Município de Cerro Negro,

**Resolve:**

Conceder Licença Prêmio a Servidora **Sirlene Kley Barbosa**, Matrícula 03, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Contábil, por 45(quarenta e cinco) dias consecutivos, referente ao período aquisitivo de 08.11.2004 a 08.11.2009, com início em 20.12.2018 e término em 02.02.2019.

Prefeitura de Cerro Negro, 20 de Dezembro de 2018.

  
Ademilson Conrado  
Prefeito Municipal